

SELEÇÃO DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 043/2022, MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL, NA FORMA ABAIXO.

O Coordenador do Acordo de Parceria nº 002/2021, cujo projeto é intitulado “**Projeto de pesquisa: Gênero *Calonectria*: Caracterização morfológica, filogenética, patogênica, sequenciamento do genoma, epidemiologia e avaliação de diferentes medidas de controle de espécies do gênero em condições de campo e de viveiro no Brasil**”, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos a Bolsas de Pesquisa pelas condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Para participar do Processo Seletivo os interessados deverão enviar currículo atualizado para o endereço: mariaferreira@ufla.br, entre os dias 08/12/2022 e 14/12/2022. Assunto: Candidato à Bolsa Pós-doutorado e Nome do Candidato.

1.2. Não será aceito qualquer tipo de documento fora do prazo previsto, nem via postal.

1.3 A Coordenadora Profa. Maria Alves Ferreira excluirá do processo seletivo aquele que não preencher os requisitos exigidos neste edital.

2. DAS VAGAS

2.1. Das vagas disponíveis: **(1) uma vaga para Bolsista Pós-doutorado** no Projeto de pesquisa: “Gênero *Calonectria*: Caracterização morfológica, filogenética, patogênica, sequenciamento do genoma, epidemiologia e avaliação de diferentes medidas de controle de espécies do gênero em condições de campo e de viveiro no Brasil”.

2.2. As atribuições do serviço serão:

- a) Planejamento e execução de atividades laboratoriais;
- b) Redação de documentos, artigos científicos e notas técnicas, quando necessário;
- c) Elaboração de relatórios de atividades realizadas mensalmente e trabalhos técnicos;
- d) Apoio às atividades solicitadas pela Coordenação do projeto;
- e) realizar isolamento e inoculação de patógenos de arbóreas;

SELEÇÃO DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

- f) realizar extração de DNA, amplificação e sequenciamento de fragmentos de DNA;
- g) realizar análises filogenéticas de isolados patogênicos de arbóreas e interpretar os resultados;
- h) armazenar fungos; análise de genoma completo;
- i) Cariotipagem em fungos;
- j) Fenotipagem e Genotipagem;
- k) Cortes anatômicos de fungos.

2.3. Os candidatos deverão ter **Graduação em Engenharia Florestal, Mestrado e Doutorado em Agronomia/Fitopatologia na área de Patologia Florestal, com pelo menos, três artigos publicados na área.**

Os candidatos deverão ter conhecimentos das análises de filogenéticas e análise de genoma, bem como conhecimento morfológico dos fungos *Calonectria* spp., *Ceratocystis* spp. e *Chrysosporthe* spp. Além disso, ter habilidade em microscopia, cortes anatômicos e fotografia científica, bem como cariotipagem de fungos.

2.4. São requisitos desejáveis:

- a) Capacidade de organização, de gestão de documentos e de escrita em língua portuguesa e inglesa, conforme norma culta e regras acadêmicas.

2.5. A bolsa terá valor mensal de **RS\$4.670,00 (Quatro mil e seiscentos e setenta reais).**

2.6 A previsão da contratação será a partir do mês 12/2022, por 7 (sete) meses.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada com base no atendimento das exigências descritas no Item 2, análise curricular.

3.2. O resultado da seleção será divulgado no site da FUNDECC até o dia 22/12/2022.

3.3. Após a seleção, caso o selecionado não esteja cumprindo plenamente a carga horária semanal e desenvolvendo as atividades relacionadas às atribuições da vaga, poderá ser desligado e, em seguida, será convocado o próximo na lista de classificação.

4. RECURSO

4.1. O prazo para recurso será de 03 (três) dias úteis a contar do dia da divulgação dos resultados deste processo seletivo. Em nenhuma hipótese serão recebidos recursos após esta data.

SELEÇÃO DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

4.2. A interposição do recurso deverá conter com precisão os pontos a serem revisados, fundamentado com lógica e consistência em seus argumentos e estar devidamente assinado.

4.3. A apresentação do recurso deverá ser feita via endereço eletrônico: mariaferreira@ufla.br, conforme modelo no Anexo I, contendo como título da mensagem "Recurso Processo Seletivo - Bolsa de Pós-Doutorado 043/2022".

4.4. Os recursos serão analisados pela comissão examinadora do processo seletivo, que dará decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância. As decisões em relação às contestações serão divulgadas pela FUNDECC no site: <http://www.fundecc.org.br/>.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado pela Coordenadora do Projeto.

5.2. O horário de trabalho se dará em comum acordo com a Coordenadora do projeto e poderá ser alterado ao longo do tempo.

Lavras, 08 de dezembro de 2022.

Prof. Maria Alves Ferreira
Coordenadora do Acordo de Parceria nº 002/2021

SELEÇÃO DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

ANEXO I

FORMULÁRIO RECURSAL

Edital 043/2021 - Bolsa de Pesquisa de Pós Doutorado

Dados do Candidato	
Nome Completo:	
CPF:	Data de Nascimento:
E-mail:	

Telefones	
Celular:	Residencial*:

*(Opcional)

Endereço Residencial:		
Rua/Av.:		
Número:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:

Bolsa Pretendida
() Bolsa Pretendida:

Razões Recursais